INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2384253 - CCTIM-FOR

Ata da Reunião extraordinária do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical (CTIM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 29 de Janeiro de 2021.

Às Quinze horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma Google Meet, reuniram-se os integrantes do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical (CTIM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), sob a presidência do Prof. Elder Pereira Alves, coordenador do curso. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no chat do google meet: Bruno Fernandes Almeida, Elder Pereira Alves, Francisco José Costa Holanda; Francisco Flávio Nogueira Fernandes, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos, Raimundo Nonato Cordeiro. O presidente cumprimentou os presentes e solicitou permissão para gravação da reunião, iniciou fazendo referência a seguinte pauta: Avaliação do Plano de Ação do CTIM de 2021. Informa a necessidade de avaliação e aprovação do referido plano para prosseguir seu encaminhamento para a Diretoria de Ensino, em seguida é feita a leitura do Plano de Ação 2021 pelo professor Elder Pereira, detalhando informações sobre o curso Técnico em Instrumento Musical (CTIM), também é solicitada a participação dos demais professores caso aja necessidade de alguma no referido plano. Professore Elder Pereira ressalta que no semestre 2020.1 não houve a entrada de novos alunos no CTIM devido as restrições no processo seletivo causadas pela pandemia, além disso outros fatores como a modalidade de ensino a distância contribuíram para uma considerável evasão e trancamentos. Em seguida é citado o objetivo geral do Plano de Ação 2021, que busca a melhorar os indicadores do Curso Técnico em Instrumento Musical, criando ações para o fortalecimento da permanência e conclusão do curso. Os objetivos específicos do Plano de Ação será reduzir os índices de evasão e retenção, atuar junto aos estudantes, buscando identificar as principais causas para a evasão e retenção, analisar a possibilidade de mudança da modalidade do curso atual – Subsequente para Integrado. Bruno Fernandes e Nonato Cordeiro reforçam a importância do Estudo de potencialidades para ser feita a mudança de curso. Elder Pereira concorda com citação anterior e também colabora sugerindo que seja feita parceria com a secretaria municipal de educação para realização de questionário referente ao estudo de potencialidades. Em seguida é apresentado o cronograma de ação pelo professor Elder pereira, onde é listada uma série de ações detalhadas para execução do plano (realização de reuniões, realização dos recitais, acompanhamento das turmas, cursos de extensão, destinação de professor "padrinho", realização de eventos, busca de parcerias, realização de pesquisas, recepção de alunos novatos, divulgação do curso. Todos os participantes a favor e aprovam o Plano de Ação do CTIM de 2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião as dezesseis horas e cinco minutos. Eu, Francisco Flávio Nogueira Fernandes, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após a aprovação, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 12/02/2021, às 08:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/02/2021, às 08:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro**, **Professor do Ensino**

Básico, Técnico e Tecnológico, em 12/02/2021, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Almeida**, **Pedagogo**, em 04/03/2021, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Flavio Nogueira Fernandes**, **Técnico em Secretariado**, em 24/06/2021, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2384253** e o código CRC **67636ECC**.

23256.005965/2020-44 2384253v4